



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, **cancela-se o registro de preço abaixo especificado** originário do Pregão Eletrônico em epígrafe, registrado junto à empresa Prosaúde Distribuidora De Medicamentos Eireli., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uruguai, nº 1538e, bairro Maria Goretti, Chapecó SC, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada por Christiano Altair Mattana Giordani, CPF nº 076.332.029-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 96/2021, cujo objeto é “*Registro de Preços para futuro fornecimento de cloreto de sódio 0,9%, diversas apresentações*”, além dos autos processuais referentes a este cancelamento. Fica cancelado nesta data, o item abaixo especificado conforme instrução processual.

ITEM CANCELADO

Item 01: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Marca: EQUIPLEX-FRASCO.

Valor unitário: R\$ 1,91.

Quantidade remanescente: 52.300 bolsas/frascos.

Valor total remanescente: R\$ 99.893,00.

•Fica declarado que os itens constantes nesta Ata estão *cancelados*, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os demais itens da ata original permanecem inalterados.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelas partes.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Prosaúde Distribuidora De Medicamentos Eireli.

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 236/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré PR, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mario José Tkatchuk, CPF 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico*”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 1.

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,33.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 13.596,00.

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 22,00.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 26.400,00.

Lote 2

Item 03: 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 7,28.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 3.640,00.

Lote 3

Item 04: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o PH da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 3.375 unidades.

Valor total: R\$ 143.437,50.

Valor total da empresa: R\$ 187.073,50.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5.

Processo Administrativo n.º: 236/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Alberti, nº 315, Jardim Osasco, Colombo PR, CNPJ nº 22.437.236/0001-22, neste ato representada por Felipe Bulka Tkatchuk, CPF 104.173.999-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 4

Item 05: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%.

Licitante:

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 1.125 unidades.

Valor total: R\$ 47.812,50.

Valor total da empresa: R\$ 47.812,50.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.

Processo Administrativo n.º: 236/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Marcelo Aparecido Urbano, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Margarida De Araújo Franco, nº 1524, Bairro Carioca, São José dos Pinhais PR, CNPJ n.º 35.934.545/0001-50, neste ato representada por Marcelo Aparecido Urbano, CPF 904.203.819-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 5

Item 06: 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita).

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,05.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 22.100,00.

Lote 6

Item 07: 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 39,00.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor total: R\$ 97.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 119.600,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Marcelo Aparecido Urbano
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo nº: 236/2021.

Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos SP, CNPJ nº 57.532.343/0001-14, neste ato representada por Ágatha Fernanda Lemes, CPF 345.592.478-62. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 7

Item 08: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota ampla concorrência 75%.

Licitante: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.

Marca: Curatec.

Valor unitário: R\$ 14,80.

Quantidade: 3.750 unidades.

Valor total: R\$ 55.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 55.500,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo nº: 236/2021.

Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Integra Soluções Médicas Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Teófilo, nº 293, bairro Capão Raso, Curitiba PR, CNPJ nº 24.658.613/0001-89, neste ato representada por Matilde Dias Vicente, CPF 874.858.269-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 8

Item 09: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota reservada ME/EPP 25%.

Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP.

Marca: Curatec.

Valor unitário: R\$ 15,00.

Quantidade: 1.250 unidades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 18.750,00.

Valor total da empresa: R\$ 18.750,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Integra Soluções Médicas Ltda. EPP
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Altera a redação dos arts. 91 e 94 da Lei Orgânica do Município de Curitiba .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, promulga nos termos do § 6º do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, a seguinte emenda:

Art. 1º Os arts. 91 e 94 da Lei Orgânica do Município de Curitiba passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91. O servidor público será aposentado voluntariamente, por incapacidade permanente ou compulsoriamente, nos termos de lei complementar municipal.

§ 1º Fica instituída em 62 anos para mulheres e 65 anos para os homens, a idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo.

§ 2º A idade prevista no parágrafo anterior será reduzida em cinco anos para o servidor titular do cargo efetivo de professor, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, e no ensino fundamental e médio.

§ 3º As idades mínimas previstas nos §§ 1º e 2º somente serão exigidas após a entrada em vigor de lei complementar municipal que discipline os requisitos e critérios de concessão de aposentadoria e pensão por morte, bem como regras de transição de aposentadoria.

§ 4º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade, computando-se o tempo de serviço e de contribuição prestados ao Município para os demais efeitos legais."